

PROTOCOLO N.º 8.269.435-8/04

PARECER N.º 600/05

APROVADO EM 05/10/05

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SARMENTO FILHO – ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL

MUNICÍPIO: IRETAMA

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício nº 550/2005 GS/SEED, encaminha a este Conselho expediente do Colégio Estadual José Sarmento Filho – Ensino Fundamental e Normal, no qual a direção solicita autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente.

1.2 A matriz curricular do curso na modalidade Normal, nível Médio de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou equivalente foi aprovada pelo Parecer n.º 1095/03-CEE, de 18/12/03 para os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Governo do Estado.

1.3 Proposta Pedagógica e Organização Curricular para egressos do Ensino Fundamental ou equivalente

O curso apresentado pelo Colégio Estadual José Sarmento Filho – Ensino Fundamental e Normal, destaca em sua proposta pedagógica princípios que darão sustentação à função socializadora da escola, bem como à formação daqueles que irão nela atuar, destacado em três categorias: o trabalho, a ciência e a cultura.



A Resolução nº 02/99-CEB/CNE, de 19 de abril de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, no artigo 2º determina para os diversos sistemas de ensino que este curso deverá formar professores capazes de:

"I – integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um patamar de qualidade para a educação básica no país;

II – investigar problemas que se colocam no cotidiano escolar e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática;

III – desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos futuros professores e dos estudantes da escola campo de estudo no mundo social, considerando abordagens condizentes com as suas identidades e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade sócio-econômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem;

IV – avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática;

V – utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos."

A proposta pedagógica que a instituição escolar apresenta está calcada numa linha pedagógica que estabelece "o trabalho" como um dos eixos do processo educativo, assim sendo e tendo como linha mestre "as trajetórias de formação do científico, de profissões e o cultural", pode-se apontar possibilidades que os unifiquem, portanto o currículo "não deve ser dicotômico, pois 'o fazer e saber sobre o fazer' deverão ser elementos integrados ao processo de formação dos alunos. Os saberes disciplinares não poderão ser independentes dos saberes profissionais".

Dessa forma a instituição escolar propõe a "composição curricular articulada aos saberes disciplinares e específicos do 'saber fazer' da profissão de professor". Neste contexto o trabalho é compreendido como sendo "a forma pela qual se dá a produção do conhecimento no interior da escola".

Na proposta apresentada, a *práxis* como princípio curricular torna-se a chave para a compreensão "do saber e do fazer educativo", assim compreendida se refletirá em todos os momentos da formação "como teoria e prática ao mesmo tempo, sempre", assim sendo as atividades desenvolvidas na operacionalização do currículo deverão proporcionar o entendimento de prática docente como *práxis* .



As práticas pedagógicas contextualizadas constituem-se no eixo articulador entre os saberes e a problematização contemporânea das questões educacionais, à luz dos pressupostos teóricos que direcionam o curso e reflete-se um currículo estruturado de forma a atender alunos egressos do ensino fundamental e ensino médio ou equivalentes.

A carga horária da prática de formação, estágio supervisionado, de oitocentas horas (800 h), integra o curso como um todo e se configura como componente indispensável para a integralização do currículo para egressos do ensino fundamental ou equivalente, onde a instituição escolar afirma que:

"... o estágio deverá possibilitar ao aluno a elaboração de materiais didáticos, a seleção adequada dos mesmos e o desenvolvimento de técnicas de ensino adequadas para as crianças. Obrigatoriamente, os alunos deverão fazer primeiro o estágio com crianças de 0 a 6 anos, e na segunda fase com crianças de 7 a 10 anos. Completando assim, todo o ciclo dessa fase da educação".

1.4 Para egressos do ensino fundamental ou equivalente: o curso totaliza quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a), distribuídas em quatro (4) séries anuais com terminalidade na última série, com implantação gradativa, conforme cronograma de implantação, a saber:

ANO	SÉRIES
2004	1 ^a
2005	1 ^a 2 ^a
2006	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
2007	1 ^a , 2 ^a , 3 ^a e 4 ^a



MATRIZ CURRICULAR

MOD	ALIDADE N	AÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INIC ORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO FU	NDAMI	O ENS ENTAI	SINO F L OU I	FUNDA EQUIV	AMENTAL, 'ALENTE.
IMPLANT	ſĄÇÃO: GRA	ADATIVA, EM 2004 MÓDULO: 4	0				
		DISCIPLINAS	1ª	2 ª	3ª	4 ª	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA
	1	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	3	2	3	480
₹	2	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	2	2	160
N N	3	ARTE	2	2	-	-	160
8	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320
	5	MATEMÁTICA	4	2	4	2	480
Į į	6	FÍSICA	-	-	3	2	200
BASE NA CIONAL COMUM	7	QUÍMICA	-	-	2	2	160
Z	8	BIOLOGIA	3	2	-	-	200
4SF	9	HISTÓRIA	2	2	-	-	160
) A	10	GEOGRAFIA	2	2	-	-	160
		SUB-TOTAL	19	15	15	13	2480
	11	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
ÃO	12	FUNDAMENTOS FILÓSOFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	-	80
ΑĊ	13	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	-	2	-	-	80
9	14	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	15	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	-	-	80
Δ	16	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL SUB-TOTAL	4	2 6	- 2	-	80 480
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO							
~	17	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	2	-	160
Ę	18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	160
GESTÃO ESCOLAR		SUB-TOTAL	2	4	2	-	320
	19	LITERATURA INFANTIL	-	-	2	-	80
METODOLOGIAS	20	METODOLOGIA DE ENSINO DE PORTUGUÊS / ALFABETIZAÇÃO	-	-	2	2	160
)GI	21	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	2	-	80
) 	22	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	-	2	80
8	23	METOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	-	2	80
Ē	24	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	-	2	80
≥	25	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	-	2	80
	26	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	2	80
	SUB-TOTAL		-	-	06	12	720
	т с) T A L	25	25	25	25	4000
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	5	5	5	800
тота	L		30	30	30	30	4800



1.4.1 Recursos Humanos

A relação dos docentes indicados para atuação no referido curso, conforme documentação anexa é a seguinte:

Relação de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Vicente Moreira da Silva	 Licenciado em: Pedagogia Habilitado em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Orientação Educacional Especialista em Educação Infantil, Pré- Escola e Séries Iniciais 	- Diretor
Angela Maria Giroldo Nunes	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Orientação Educacional - Especialista em Supervisão, Gestão e Orientação Educacional	 - Diretora-Auxiliar - Fundamentos Psicológicos da Educação - Trabalho Pedagógico na Educação Infantil - Metodologia do Ensino de Português/ Alfabetização - Metodologia do Ensino de Ciências
Raquel Amélia Valle Galego	 Licenciada em: Letras Habilitada em: Português-Inglês Especialista em Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa 	- Coordenadora do Curso - Língua Portuguesa e Literatura
Ofélia Iarecki Gonçalves	Licenciada em: PedagogiaHabilitada em: Orientação Educacional	- Coordenadora da Prática de Formação
Luciana Maria Matos e Silva	- Licenciada em: Pedagogia	- Orientadora Educacional
Elisabete S. Teixeira Angelo	- Licenciada em: Pedagogia	- Supervisora Pedagógica
Diva Voloski Abade	- Licenciada em: Pedagogia - Habilitada em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Orientação Educacional	- Orientadora Educacional
Terezinha Braz Pivovar	 - Licenciada em: Letras - Habilitada em: Português-Inglês e Respectivas Literaturas - Especialista em Língua Portuguesa 	- Língua Portuguesa e Literatura
Maria Izabel de O. Souza	 - Licenciada em: Letras - Habilitada em: Português-Inglês e Respectivas Literaturas - Especialista em Educação 	- Língua Estrangeira
Jandira Tolim	Licenciada em: Educação ArtísticaEspecialista em Educação e Arte	- Arte
Dirce Pereira Primo	 Licenciada em: Estudos Sociais Habilitada em: geografía Especialista em Prática em Ensino de História 	- Geografia
Vilma Jane A. Gonçalves	Licenciada em: CiênciasHabilitada em: MatemáticaEspecialista em Educação Matemática	- Matemática



Kellen Cristina Muniz	- Licenciada em: Ciências	- Física (NÃO ACEITA)
Coelho	- Habilitada em: Matemática	
Rosângela P. dos Santos	- Licenciada em: Ciências - Habilitada em: Biologia	- Química (NÃO ACEITA)
Terezinha Bitencourt de	- Licenciada em: Ciências	- Biologia
Lima	- Habilitada em: Biologia	
	- Especialista em Matemática	
Gláucia Pereira de Godoy	- Licenciada em: História	- História
Daniela Cassarotti	- Licenciada em: Estudos Sociais	- História
	- Habilitada em: História	
	- Especialista em Educação, Gerenciamento e	
	Planejamento do Meio Ambiente	
Maria Lúcia Takasse de	- Licenciada em: Educação Física	- Educação Física
Souza		- Metodologia do Ensino de
		Ed. Física
Laura Fontini	- Licenciada em: Pedagogia	- Fundamentos Históricos da
000 2012	- Habilitada em: Magistério das Matérias	Educação
OBS: MÁXIMO TRÊS DISCIPLINAS	Pedagógicas do 2º grau/ Orientação	- Fundamentos Sociológicos da
CONCOMITANTEMENTE	Educacional	Educação
(CF. DEL. N° 10/99-CEE,	- Especialista em Supervisão, Gestão e	- Fundamentos Psicológicos da
ART. 4°, INCISO III)	Orientação Educacional	Educação
		- Organização do Trabalho
		Pedagógico - Fundamentos Históricos da
		Educação
		- Metodologia do Ensino de
		História
Celvina Oliva da Silva	- Licenciada em: Pedagogia	- Fundamentos Históricos da
	- Habilitada em: Magistério das Matérias	Educação
	Pedagógicas do 2º grau/ Orientação	- Organização do Trabalho
OBS: MÁXIMO TRÊS	Educacional	Pedagógico
DISCIPLINAS	- Especialista em Educação Especial	- Metodologia do Ensino de
CONCOMITANTEMENTE (CF. DEL. Nº 10/99-CEE,		Matemática
ART. 4°, INCISO III		- Metodologia do Ensino de
		Geografia
Célia Aparecida Mendes	- Licenciada em: Pedagogia	- Fundamentos Psicológicos da
	- Habilitada em: Orientação Educacional	Educação
		- Fundamentos Históricos e
		Políticos da Educação Infantil
		- Estágio Supervisionado - Fundamentos Filosóficos da
		Educação
Maria Aparecida Tomé	- Licenciada em: Pedagogia	- Concepções Norteadoras da
Machado	- Habilitada em: Magistério das Matérias	Educação Especial (NÃO
Managara	Pedagógicas do 2º grau/ Orientação	ACEITA)
	Educacional	- Estágio Supervisionado
	- Especialista em Educação com habilitação	
	ao Magistério Superior	
Emília Maria do Carmo	- Licenciada em: Letras	- Literatura Infantil
Gomes	- Habilitada em: Português-Inglês e	
	Respectivas Literaturas	
	- Especialista em Literatura Brasileira	



2. No Mérito

Analisando a documentação do corpo docente apresentado pela instituição escolar constata-se que não foi indicado professor para a disciplina Metodologia do Ensino da Arte.

II - VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e tendo em vista o Parecer CEE nº 1095/03, somos pela concessão da autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente, com duração de quatro (4) anos e carga horária total de quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a), no Colégio Estadual José Sarmento Filho – Ensino Fundamental e Normal, município de Iretama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de forma gradativa, retroativa ao início do ano letivo de 2004.

O pedido de reconhecimento deve ser protocolado até cento e vinte (120) dias antes de esgotada a vigência da autorização de funcionamento, conforme Deliberação nº 04/99-CEE, Art. 38, § 3°, deste Conselho Estadual de Educação.

No processo de pedido de reconhecimento do curso:

- 1. a Instituição Escolar deverá:
 - 1.1 apresentar relatório sucinto e claro de como estão sendo executados:
 - a) o plano de avaliação institucional de acordo com a Deliberação nº 10/99-CEE;
 - b) os procedimentos pedagógicos que garantam a articulação entre as diferentes disciplinas, conforme prevê o Artigo 4º, da Deliberação nº 10/99-CEE;
 - 1.2 comprovar a habilitação específica dos professores atuantes através de Diploma e Histórico Escolar, explicitando as respectivas disciplinas em que cada um atua observando a Deliberação nº 10/99, deste Conselho Estadual de Educação.
- 2. a Secretaria de Estado da Educação deverá acrescentar relatório minucioso de como está sendo executado o plano de capacitação docente

Encaminhe-se o processo à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório e acompanhamento da execução da proposta pedagógica.

É o Parecer



CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, de 03 de outubro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2005.